

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G

PROCESSO Nº: 2014-0.321.800-1  
SEI nº 6018.2023/0038982-9

**PARTICIPÉES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** O presente instrumento tem como objeto a correção no TA 077/2023, a carga horária e meta do médico do Programa Mais Médicos, na UBS Parque Figueira Grande.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela presidente, **DAYSE LUIS MARCELINO**, Procuradora/ Coordenadora, brasileira, solteira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Correção no TA 077/2023 do Contrato de Gestão R012/2015, unidade UBS Parque Figueira Grande:

Anexo V: Corrigindo carga horária do médico PmpB de 40 horas para 32 horas e sua meta de produção de conforme abaixo:

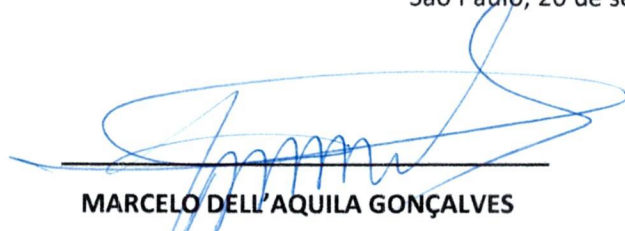
CNES: 2815451		AMA / UBS PARQUE FIGUEIRA GRANDE - AMA 24 H + 06 ESF + 03 ESB Modalidade I (CD+ASB)				
Categoria Profissional	Jornada Semanal em horas	Quantidade de profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração direta	a contratar		
<b>UBS</b>						
Médico PmpB	32h	1	1	0	Consulta médica	333
					Consulta/Atendimento Domiciliar	13

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G.

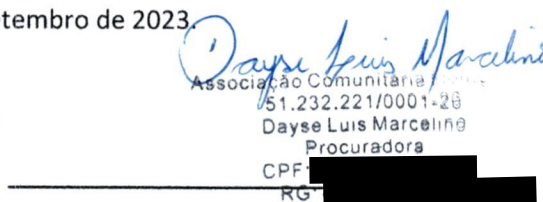
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de setembro de 2023.



**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**

COORDENARIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



Associação Comunitária Monte Azul  
51.232.221/0001-28  
Dayse Luis Marcelino  
Procuradora  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]

**DAYSE LUIS MARCELINO**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

Dra. Cleonice Cardoso Expósito  
Supervisora Técnica de Saúde  
STS M'Boi Mirim  
RF: 701.153.9



**CLEONICE DE OLIVEIRA C. EXPOSITO**

STS M'BOI MIRIM

TESTEMUNHAS:

Nome:  
RG:



**Gisele Moreira Falcão França**  
RF 641.440.1  
Assessoria Técnica  
CRS/SUL

Nome:  
RG:



**Edson Maciel**  
Gestor Financeiro  
RG: [REDACTED]